

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032901**

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.906.403/0001-10, com sede na RUA CEL ANTONIO JOAQUIM, 2121, representado por DEOLINO JUNIOR IBIAPINA», Secretário Municipal de Saúde», doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.404.912/0001-82, com sede na RUA CANDIDO JOSE DE SOUSA, 1173 SALA 02, BOM NOME, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62930-000, representada por ELIZEU DA SILVA XAVIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0902.101221001.2.041 Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01  
Exercício 2018 Atividade 0901.103011010.2.037 Gerenciamento da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01  
Exercício 2018 Atividade 0901.103021011.2.038 Gerenciamento da Média e Alta Complexidade de Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01  
Exercício 2018 Atividade 0901.103041006.2.040 Gerenciamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 de Junho de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.906.403/0001-10  
CONTRATANTE

R ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE



*Eliomar da Silva Xavier*  
M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME  
CNPJ 10.404.912/0001-82  
CONTRATADO(A)

Testemunhas

1. *Gerlanger da Silva Leitão*  
CPF: 042.075.343-50

2. *João Batista Gadelha*  
CPF: 404.988.693-34